



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que não interrompa o trabalho dos profissionais da saúde que atuaram até o momento na linha de frente para o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19).

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação tendo em vista o estado de calamidade pública, que ainda nos encontramos, em razão da grave crise de saúde ocasionada pela pandemia. Esses profissionais, desde o início, foram capacitados pelos órgãos competentes para atuar diante dos desafios que se apresentaram à preparação, à gestão e à capacitação técnica, na expansão da infraestrutura e reorganização do processo de atenção básica para o enfrentamento da pandemia.

Substituir os profissionais experientes por outros que não possuem a expertise e a prática necessária pode comprometer a eficiência de todo um trabalho realizado, além do mais, é coerente otimizar os recursos já aplicados na capacitação e nas atividades realizadas, para o cumprimento das obrigações assumidas para adoção de medidas de emergência em saúde pública diante da ameaça de morbidade e mortalidade, aumentando, com isso, o nível de exigência de ações e práticas integradas e já consolidadas.

Casimiro de Abreu, 06 de janeiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO
Vereadora

PROT N.º 077/2021
Em, 06/01/21